

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 29 de abril de 2024.

- I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
- II- Autorizo a contratação direta - Termo de Inexigibilidade nº 10/2024 - visando a contratação da empresa 3F LTDA., para renovação da licença do software ORÇAFASCIO, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses), no valor total de 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).
- III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.
- V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL